



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DOS ITENS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** A quantidade foi definida com base nos quantitativos de consumo do exercício anterior por meio de relatórios do setor de compras e contábeis, sendo considerado como quantidade para estimativa o consumo realizado nos últimos meses.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

A) dos quantitativos totais da licitação

| LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75% | | | | | |
|------------------------------------|---|-------|-------|----------------|----------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Fralda Geriátrica EG Roupas íntimas descartáveis MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora "que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 3.000 | R\$ 45,04 | R\$ 135.120,00 |
| 2 | Fralda Geriátrica GG Roupas íntimas descartáveis MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para "incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades | PCT | 7.500 | R\$ 45,04 | R\$ 337.800,00 |
| 3 | Fralda Geriátrica G Roupas íntimas descartáveis MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência 5 "intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 7.500 | R\$ 45,04 | R\$ 337.800,00 |

Calder



| | | | | | |
|---|--|-----|-------|-----------|-------------------------|
| 4 | Fralda Geriátrica M Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. "Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência a 7 intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora * que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 2.250 | R\$ 45,04 | R\$ 101.340,00 |
| 5 | Fralda Geriátrica P Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. ' Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.500 | R\$ 45,04 | R\$ 67.560,00 |
| 6 | Fralda geriátrica JUVENIL, roupa íntima descartável MODELO VESTE FACIAL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla camada de absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia 100% controle de odores. Atóxica/epirogênica. Indicar de unidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.500 | R\$ 37,37 | R\$ 56.055,00 |
| | | | | | R\$ 1.035.675,00 |

LOTE 02 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|---------------|
| 1 | Fralda Geriátrica EG Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. "Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora "que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.000 | R\$ 45,04 | R\$ 45.040,00 |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



| | | | | | |
|---|--|-----|-------|-----------|----------------|
| 2 | Fralda Geriátrica GG Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para "incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. ' Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. ' Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades | PCT | 2.500 | R\$ 45,04 | R\$ 112.600,00 |
| 3 | Fralda Geriátrica G Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. "Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência 5 "intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 2.500 | R\$ 45,04 | R\$ 112.600,00 |
| 4 | Fralda Geriátrica M Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. "Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência a 7 intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora * que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 750 | R\$ 45,04 | R\$ 33.780,00 |
| 5 | Fralda Geriátrica P Roupa íntima descartável MODELO VESTE FÁCIL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. ' Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 500 | R\$ 45,04 | R\$ 22.520,00 |
| 6 | Fralda geriátrica JUVENIL , roupa íntima descartável MODELO VESTE FACIAL. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla camada de absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia 100% controle de odores. Atóxica/epirogênica. Indicar de unidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com | PCT | 500 | R\$ 37,37 | R\$ 18.685,00 |



no mínimo 07 unidades.

R\$ 345.225,00

LOTE 03 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - 75%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|-------|----------------|----------------|
| 1 | Fralda Geriátrica EG Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. "Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. * Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 3.000 | R\$ 31,00 | R\$ 93.000,00 |
| 2 | Fralda Geriátrica GG Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. ' Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica epirogênica Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 7.500 | R\$ 31,00 | R\$ 232.500,00 |
| 3 | Fralda Geriátrica G Roupa íntima descartável MODELO FITAS — AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. : * Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. * Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de * odores. Atóxica epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. - Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 7.500 | R\$ 31,00 | R\$ 232.500,00 |
| 4 | Fralda Geriátrica M Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. * Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. "Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 2.250 | R\$ 31,00 | R\$ 69.750,00 |



| | | | | | |
|---|--|-----|-------|-----------|-----------------------|
| 5 | Fralda Geriátrica P Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de ao * odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. -* Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.500 | R\$ 31,00 | R\$ 46.500,00 |
| 6 | Fralda geriátrica JUVENIL , roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTAVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla camada de absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia 100% controle de odores. Atóxica/epirogênica. Indicar de unidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.500 | R\$ 37,37 | R\$ 56.055,00 |
| | | | | | R\$ 730.305,00 |

LOTE 04 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI - 25%

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|---------------|
| 1 | Fralda Geriátrica EG Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. "Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. * Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 1.000 | R\$ 31,00 | R\$ 31.000,00 |
| 2 | Fralda Geriátrica GG Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. ' Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica epirogênica Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 2.500 | R\$ 31,00 | R\$ 77.500,00 |

Cher *AS*



| | | | | | |
|---|---|-----|-------|-----------|----------------|
| 3 | Fralda Geriátrica G Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. : * Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. * Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de * odores. Atóxica epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. - Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 2.500 | R\$ 31,00 | R\$ 77.500,00 |
| 4 | Fralda Geriátrica M Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. * Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. "Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 750 | R\$ 31,00 | R\$ 23.250,00 |
| 5 | Fralda Geriátrica P Roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTÁVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla Camada de Absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia com 100% controle de ao * odores. Atóxica/ epirogênica. Indicador de umidade. Unisex. -* Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 500 | R\$ 31,00 | R\$ 15.500,00 |
| 6 | Fralda geriátrica JUVENIL, roupa íntima descartável MODELO FITAS AJUSTAVEIS. Absorção máxima para pessoas com mobilidade reduzida. Para incontinência intensa. Tripla camada de absorção. Gel superabsorvente. Barreira protetora que impede vazamentos. Tecnologia 100% controle de odores. Atóxica/epirogênica. Indicar de unidade. Unisex. Dermatologicamente testadas. Pacote com no mínimo 07 unidades. | PCT | 500 | R\$ 37,37 | R\$ 18.685,00 |
| | | | | | R\$ 243.435,00 |

| | | | | |
|--------|--|--|--|------------------|
| GLOBAL | | | | R\$ 2.354.640,00 |
|--------|--|--|--|------------------|

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 2.354.640,00 (Dois Milhões trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.



**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. Habilitação jurídica

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa** e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

a.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

a.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

a.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

a.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

a.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

a.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Handwritten signature and initials in blue ink.



b. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).
- b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).
- b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. Qualificação Econômico-Financeira

- c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem;
- c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).



c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02(dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1. Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

e. OUTRAS DECLARAÇÕES

e.1. Declaração de que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

e.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

e.3. Declaração expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos;

e.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas